PROJETO DE LEI Nº 065/2021



INSTITU! HOMENAGEM AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE O TEMPO DE EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES, AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE PLACAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL VISTA ALEGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituída homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, em agradecimento e reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de exercício das suas funções.
- Art. 2º A homenagem será prestada mediante a entrega de uma placa com uma mensagem de agradecimento e reconhecimento a cada um dos servidores aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social, no momento do seu desligamento do quadro de servidores públicos do município.
- **Art. 3º** Fica o poder executivo municipal autorizado a realizar despesas com a aquisição das placas que serão entregues aos servidores públicos municipais aposentados.
- Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI № 065/2021

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos a apreciação, discussão e votação deste conceituado parlamento, o presente Projeto de Lei em epígrafe que Institui homenagem aos servidores públicos municipais aposentados, em reconhecimento aos serviços prestados à Administração Municipal durante o tempo de exercício de suas funções.

A exemplo do que ocorre em muitos municípios brasileiros e do nosso estado, inclusive alguns da nossa Região, consideramos ser justo e devido homenagearem-se os servidores públicos municipais que alcancem a sonhada aposentadoria, depois de algumas décadas de serviços prestados à nossa população, dado que é a ela que a Administração Municipal deve direcionar todas as suas atividades.

Como é sabido, os servidores públicos municipais são pessoas que dedicam o esforço do seu trabalho pessoal para atender as necessidades socioeconômicas de nossa população, e esses servidores, na sua imensa maioria, são pessoas abnegadas e que não medem esforços em busca do melhor atendimento possível aos Vistalegrenses.

Portanto, a nosso ver, a singela homenagem proposta é devida e necessária para demonstrar a gratidão dos Vistalegrenses pelos longos anos de trabalho e dedicação.

Pelo exposto pedimos a está Egrégia Câmara de Vereadores, a aprovação unânime ao projeto que ora se apresenta.

Vista Alegre – RS, 04 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

ZAIRO RIBOLI
Prefeito Municipal